



Contribuição previdenciária

Anualmente, após o fechamento do acordo coletivo, é necessário corrigir os valores das faixas salariais que determinam o percentual de contribuição dos participantes da patrocinadora aos Planos IV, V e VI, conforme estipulado nos regulamentos.

O reajuste deste ano tem como base o percentual de aumento salarial, determinado no Acordo Coletivo da ArcelorMittal Brasil, unidade de Tubarão, que foi de 4,09%.

Dessa forma, as unidades de referência para contribuição aos planos foram assim atualizadas:

- ◆ **Plano de Benefícios IV** - Unidade ArcelorMittal Brasil (UAMB) de R\$ 229,73 para R\$ 239,13 (reajuste de 4,09%).

Com essa atualização, as faixas de contribuição do Plano IV passam a ser conforme tabela abaixo:

Faixas de Salarial Real de Contribuição PLANO IV - jan/2025 (Base para contribuição mensal)				PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	
				PARTICIPANTE	PATROCINADORA
		Até	5.998,57	1,00%	1,00%
De	5.998,58	Até	9.565,18	4,00%	4,00%
De	9.565,19	Até	16.739,05	6,50%	6,50%
De	16.739,06	Até	23.912,91	8,50%	8,50%
		Acima de	23.912,91	9,50%	9,50%

UAMB - Unidade ArcelorMittal Brasil = R\$ 239,13

